



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa para a EEB PROF MANOEL DA SILVA QUADROS, localizada no município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A manutenção adequada das instalações escolares, incluindo a pintura interna e externa, é fundamental para proporcionar um ambiente de aprendizagem agradável e estimulante para os estudantes;
- A EEB PROF MANOEL DA SILVA QUADROS, em Canoinhas, necessita de atenção quanto à sua infraestrutura, sendo a pintura um aspecto importante para a preservação e valorização do patrimônio público educacional;
- A realização de serviços de manutenção predial, incluindo pintura, contribui para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, beneficiando diretamente a comunidade escolar;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa para a EEB PROF MANOEL DA SILVA QUADROS, localizada no município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

